



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 660/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 118/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

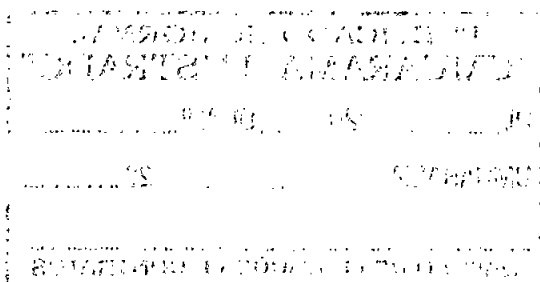
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 118/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em transporte de resíduos sólidos classe II, para aluguel de caçambas de resíduos volumosos (roll on/off) e destinação final para os resíduos classe II, para local devidamente licenciado, em atendimento as necessidades do aterro sanitário do Município de Umuarama – PR., tendo sido declarada vencedora a empresa **EFICIÊNCIA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 02 / 02 / 20 02 DE N.º 12345
UMUARAMA, 02 / 02 / 20 02
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS